

Ciclo CCP - Formação Avançada em Contratação Pública | 2.ª Edição

Atualizado ao DL n.º 177/2026, de 4 de setembro

Enquadramento Geral

O **Decreto-Lei n.º 177/2026, de 4 de setembro**, revê amplamente o Código dos Contratos Públicos e entra em vigor em 1 de outubro de 2026. A alteração exige a **revisão dos circuitos internos, das decisões, das peças procedimentais, dos modelos de avaliação e dos mecanismos de acompanhamento da execução**.

A formação mantém uma **abordagem avançada ao Ciclo completo da Contratação Pública**, desde o **enquadramento e planeamento até à extinção do contrato**. O novo regime será analisado comparativamente, distinguindo as regras aplicáveis aos novos procedimentos das alterações que alcançam procedimentos e contratos em curso.

Objetivo Geral

Atualizar e aprofundar conhecimentos especializados sobre a formação e a execução dos contratos públicos, capacitando os participantes a interpretar e aplicar as alterações de 2026, a tramitar procedimentos, a elaborar peças, a analisar propostas, a acompanhar contratos e a controlar os respetivos riscos.

Objetivos Específicos

- Identificar as **principais alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2026** e o **respetivo regime transitório**.
- Dotar os participantes de **conhecimentos mais aprofundados** sobre os **aspetos essenciais da tramitação processual dos diversos tipos de procedimentos pré-contratuais**, bem como sobre a **execução do contrato**.
- Atualizar e aprofundar os conhecimentos no âmbito do Código dos Contratos Públicos (CCP), permitindo que haja **especialização nas diversas temáticas** relacionadas com o **processo de formação e com a execução contratual**.

Programa

Novo enquadramento, âmbito e planeamento

1. Novo enquadramento do CCP

- Finalidade e alcance da revisão de 2026; articulação com as Diretivas europeias e republicação do CCP.
- Entrada em vigor em 1 de outubro de 2026 e regime transitório.
- Regra geral para novos procedimentos e contratos; matérias aplicáveis a procedimentos e contratos em curso.
- Revogação parcial das medidas especiais da Lei n.º 30/2021 e integração de novos mecanismos no CCP.

2. Princípios, âmbito e contratação digital

- Nova organização dos princípios gerais da atividade administrativa e da contratação pública.
- Economicidade, qualidade, orientação para resultados, menor custo e eliminação de encargos inúteis.
- Objetivos de desenvolvimento sustentável, inovação e responsabilidade social.
- Âmbito subjetivo e objetivo; contratos excluídos e contratação excluída da parte II.
- Utilização de sistemas digitais, incluindo inteligência artificial: interoperabilidade, proteção de dados, transparência e responsabilidade humana.

3. Competência, planeamento e valor estimado

- Competência, delegação e subdelegação; delimitação entre decisão, instrução e proposta dos serviços.

- Dever de determinar previamente, de forma clara, a natureza e a extensão das necessidades.
- Planeamento anual, agregação de necessidades, divisão em lotes e prevenção do fracionamento.
- Novo conceito e cálculo do valor estimado; critérios económicos objetivos, opções, renovações e contratos do mesmo tipo – fracionamento ilícito;
- Preço base, consulta preliminar ao mercado e justificação económico-financeira.

Caso prático: Determinação da necessidade, cálculo do valor estimado, agregação, lotes, preço base e fundamentação da decisão de contratar.

Procedimentos, preparação e peças

4. Escolha do procedimento

- Escolha em função do valor e critérios materiais.
- Novos limites: empreitadas - consulta prévia abaixo de 1 000 000 € e ajuste direto abaixo de 150 000 €; bens e serviços - consulta prévia abaixo de 130 000 € e ajuste direto abaixo de 75 000 €.
- Consulta prévia especial: finalidade, convite a pelo menos cinco entidades e condicionalismos.
- Regime de flexibilização do concurso público abaixo dos limiares europeus.
- Contratação reiterada, escolha das entidades a convidar e interesse transfronteiriço certo.
- Contratação em situações excecionais; articulação com os procedimentos comuns e concorrenciais.

5. Preparação, inovação e técnicas de contratação

- Consulta preliminar ao mercado: preparação, neutralidade, transparência e prevenção de vantagens indevidas.
- Iniciativas espontâneas e preparação de procedimentos concorrenciais.
- Disponibilização temporária e gratuita de soluções tecnológicas para avaliação técnica.
- Reserva de contratos a startups e respetivos pressupostos.
- Conceção-construção: pressupostos, repartição de risco e exigências das peças.

6. Peças e desenho da concorrência

- Convite, programa e caderno de encargos: função, coerência e elementos obrigatórios.
- Cláusulas técnicas e jurídicas; especificações funcionais e níveis de serviço.
- Parâmetros base, termos ou condições e documentos da proposta.
- Lotes, condições sociais e laborais, penalidades, revisão de preços, modificações e resolução.
- Critério de adjudicação: modalidades monofator e multifator, reforço da qualidade, custo do ciclo de vida, fatores, subfatores e modelo de avaliação.
- Requisitos de capacidade, especificações, rótulos, certificações e risco de restrição à concorrência.
- Aplicação prática - Escolha fundamentada do procedimento e revisão de um caderno de encargos, incluindo cláusulas de execução, critério de adjudicação e modelo de avaliação.

Propostas, júri, adjudicação e contrato

7. Júri e análise das propostas

- Designação, competências, delegações admissíveis e funcionamento do júri.
- Deveres de imparcialidade dos membros, peritos, consultores e demais intervenientes.
- Documentos da proposta; atributos, termos e condições, assinatura e formalidades de apresentação eletrónica.
- Propostas variantes, propostas condicionadas, idioma, confidencialidade e agrupamentos concorrentes.
- Candidaturas e qualificação; requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira e recurso às capacidades de terceiros.
- Concurso limitado por prévia qualificação: modelo simples, sistema de seleção e tramitação das fases.
- Motivos de exclusão reorganizados pelo novo CCP.
- Esclarecimentos e suprimento de irregularidades; limites decorrentes da imutabilidade da proposta.
- Propostas de preço anormalmente baixo e obrigações ambientais, sociais e laborais.
- Índices de práticas restritivas da concorrência, falsas declarações e comunicações às entidades competentes.
- Aplicação do modelo de avaliação, juízo comparativo, desempate e análise de jurisprudência.
- Relatório preliminar, audiência prévia, relatório final e fundamentação individualizada.

8. Adjudicação, habilitação e contrato

- Decisão de adjudicação e explicitação dos motivos de exclusão.
- Princípio «só uma vez», documentos de habilitação, consulta direta, suprimento de irregularidades e audiência antes da caducidade.
- Caducidade da adjudicação, imputabilidade, prazo adicional e adjudicação da proposta ordenada em lugar subsequente.
- Caução, dispensa e retenção; minuta, ajustamentos, reclamação, aceitação e outorga.
- Elementos essenciais do contrato, documentos integrantes, prevalência e consequências das divergências.
- Publicitação no Portal BASE, eficácia do contrato e articulação com a fiscalização do Tribunal de Contas.

- Não adjudicação, impossibilidade de adjudicação e novo fundamento ligado à ausência de propostas satisfatórias.
 - Extinção do procedimento, revogação da decisão de contratar e deveres de notificação.
 - Impugnação administrativa e judicial; efeito suspensivo e tutela pré-contratual.
- Simulação de júri: qualificação dos documentos, pedidos de esclarecimento e suprimento, exclusão, avaliação, audiência prévia e elaboração da proposta de decisão.

Execução, modificação e controlo

9. Direção e gestão da execução

- Poderes de direção, fiscalização e sancionatórios do contraente público.
- Designação de um ou mais gestores; definição clara das funções e responsabilidades de cada um.
- Indicadores quantitativos e qualitativos nos contratos de especial complexidade ou duração superior a três anos.
- Comunicação imediata de desvios, defeitos e anomalias; relatório fundamentado e medidas corretivas.
- Delegação de poderes no gestor, com exclusão das matérias de modificação e cessação.
- Imparcialidade e conflitos de interesses do gestor do contrato.
- Verificação da execução, validação da despesa e conservação da evidência.

10. Modificação, equilíbrio financeiro e incumprimento

- Novo sistema de permissões da modificação objetiva e proibição de alteração da natureza global do contrato.
- Modificações de reduzido valor; cláusulas de revisão ou opção; prestações complementares; circunstâncias imprevisíveis; modificações não substanciais.
- Alteração anormal e imprevisível das circunstâncias, compensação e reposição do equilíbrio financeiro.
- Publicitação das modificações no Portal BASE no prazo legal e condição de eficácia para pagamentos.
- Suspensão, prorrogação, penalidades, resolução e encerramento do contrato.

11. Empreitadas, cessão, subcontratação e litígios

- Representação do dono da obra pelo diretor de fiscalização e pelo gestor do contrato; limites em matéria de modificação e cessação.
- Trabalhos complementares, erros e omissões, suspensão, prorrogação, receção e conta final.
- Cessão da posição contratual e novo enquadramento da subcontratação; prestações contratuais críticas.

Caso integrado de execução - Pedido de prorrogação, prestações complementares, alteração das circunstâncias, subcontratação, penalidades, publicidade e preparação da decisão final.

Formadora

Andreia Magalhães

Licenciatura em Direito.

Pós-Graduada em Contratos em Especial.

Pós-graduada em Gestão de Compras Abastecimentos, pela [Porto Business School](#).

Pós-graduada em Direção Intermédia na Administração Pública pela Universidade do Minho.

Atualmente é Diretora do Serviço de Compras e Gestão Contratual dos Serviços Partilhados da [Universidade do Porto](#).

Chefe da Unidade de Compras dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto (U. PORTO) de novembro de 2016 a junho de 2021.

De 2013 a novembro de 2016 integrou o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P.) - Chefe do Gabinete de Auditoria e Qualidade - Acompanhamento da organização e o funcionamento dos serviços do ICNF, I. P., conceber e adotar os procedimentos mais adequados com vista a garantir a eficiência, eficácia e qualidade nos serviços.

De 1999 a 2012 integrou o Departamento Municipal Jurídico e de Contencioso da Câmara Municipal do Porto, afeta ao Gabinete Jurídico da Divisão Municipal de Compras, como Técnica Superior Consultora Jurídica na área da contratação pública.

A atividade de formadora na área das autarquias locais é exercida desde 2001.

Formadora especializada na área da Contratação Pública.

Destinatários

Autarcas, Dirigentes e Quadros da área Financeira, do Aprovisionamento e Jurídica das Autarquias Locais;

Administradores, Dirigentes e Quadros da área Financeira e da área Jurídica das Empresas Municipais;

Dirigentes e Quadros da área Jurídica e do Aprovisionamento da Administração Central;

Revisores Oficiais de Contas.



Regras de funcionamento

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
- Esta formação é certificada;
- Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
- Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.

Independentemente da duração do seminário:

- Para a emissão do Certificado, é necessária uma taxa de presença mínima de 80%;
- Se a taxa de presença for inferior a 80% e superior a 50%, será emitido um Certificado de Presença com a indicação do número de horas frequentado;
- Se a taxa de presença for igual ou inferior a 50%, será emitida uma Declaração.

Inscrições

Limite de inscrições: 25 participantes

Inscrição: 540 € + IVA (23%)

Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 490 € + IVA (23%), por participante

Inclui:

- Documentação;
- Certificado de participação.

Como reservar a sua participação

Poderá fazer a inscrição no nosso site www.quadrosemetas.pt.

Se preferir, poderá fazer download da ficha de inscrição disponível no nosso site e enviar via e-mail (info@quadrosemetas.pt).

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição.

Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (CGD, IBAN: PT50 0035 0651 0051 0352 9303 8) ou por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda., contribuinte nº 503 586 730).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar à retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída.

Gestora da Formação

Carina Romano
carina.romano@quadrosemetas.pt
228 301 302

